REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 109/17

Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz, CNPJ 03.694.975/0001-55, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz, fundado nessa capital no dia 20 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ 03.694.975/0001-55, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão atuar na área sócio cultural, organizar e manter creche com entro de ensino infantil e auxílio às mães, fornecer uma boa alimentação diária aos membros através de doações recebidas de pessoas físicas bem como de órgãos públicos e privados e manter e promover cursos infantis e livres.

O Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz pretende continuar prestando seus relevantes serviços à comunidade oferecendo um lugar acolhedor e que possa possibilitar principalmente às mães a oportunidade de realizar outras atividades externas e assim adquirir autonomia, ao passo que seus filhos estarão em pleno cuidado e zelo.

Portanto, diante dos motivos citados acima, é que solicitamos a está egrégia Casa Legislativa a renovação da utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS E SOUZA